PROEN



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 028, DE 23 DE ABRIL DE 2012

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras do *campus* de Crateús-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

RESOLVE

Aprovar ad referendum do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras do campus de Crateús-CE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior em Exercício

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de \_\_/\_\_/2012.

Secretária dos Conselhos